



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Terça-feira • 12 de Março de 2024 • Ano XVI • Nº 1907

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTBFMZC3QUFDRTRENDU5QZ

Portarias



Governo do Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Camamu

Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE PESSOAL Nº 145/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

REDISTRIBUI SERVIDORA PUBLICA DO QUADRO EFETIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do art. 42 da Lei 588/2005 de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Camamu.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustamento do quadro de pessoal às necessidades dos serviços públicos do Município de Camamu-Ba.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a Servidora Pública, Sr^a **GEANE SANTOS SILVA**, matrícula nº 1977-2, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, atualmente prestando os seus serviços no Hospital Municipal Dr. Álvaro Ernesto para prestar seus serviços na Unidade de Saúde da Família de Travessão, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 05 de março de 2024.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 146/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do Artigo 84º da Lei
Orgânica do Município de Camamu e o artigo 29 da Lei 719/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, **Sra. GEANE SANTOS
SILVA**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA
PRÊMIO por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 06 de março de
2024, retorno no dia 07 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 05 de março de 2024.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal